



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 006/2012

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, conforme Resolução nº 006/2011, aos servidores que menciona:

Servidor	Cargo	Promoção Horizontal
André Carlos Gobatto	Assistente Legislativo	Classe "A" para Classe "B"
Fabrizio Baron	Operador de Audio	Classe "A" para Classe "B"
Janeth Soares do Prado	Atendente de Recepção e Cerimonial	Classe "A" para Classe "B"
Lindalva da Silva Torres	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Maria Ap. Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Rita Cácia de Andrade	Atendente de Recepção e Cerimonial	Classe "A" para Classe "B"
Rosilene da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Salli Silva	Operadora de Central Telefônica	Classe "A" para Classe "B"
Terezinha Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	Classe "A" para Classe "B"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO - MT
Em, 26 de janeiro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente